CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 14 Out - 2009-09:26-00007-1/2

229

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 647/2009/GP

Pato Branco, 13 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Valemo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, solicitação para que seja efetuada a substituição do Projeto de Lei apenso a Mensagem nº 177/2009, pelo Projeto de Lei em anexo.

Ressaltamos que o pedido se refere somente ao texto do Projeto de Lei, permanecendo inalterado o anexo I.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Roberto Viganó
Prefeito

Exmo. Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO
Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO - PARANÁ

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 02
Visto

SUBSTITUTIVO AO **PROJETO DE LEI 229/2009**

Súmula – Altera dispositivos da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

Art. 1º. Altera a redação do artigo 8º, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2010, fica estabelecido o montante de R$ 122.387.285,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Art. 2º. Altera a redação do § 2º do artigo 11, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11...

§2º. Os valores das receitas e despesas apresentados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Art. 3º. Acrescenta inciso III ao artigo 37, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, com a seguinte redação:

Art. 37 ...

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF.

Art. 4º. Altera as metas do Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 passando a vigorar conforme anexo, parte integrante da presente lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 09 de outubro de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-CÂMARA DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Ação Legislativa		
2.133.000-Subsídios, vencimentos e obrigações	2.000.000,00	2.000.000,00
2.134.000-Concurso para ampliar o quadro funcional	100.000,00	100.000,00
2.135.000-Aquisição de mobiliário e equipamentos	540.000,00	540.000,00
2.136.000-Manter as atividades legislativas, administrativas e financeiras	450.000,00	450.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	120.000,00	120.000,00
2.138.000-Contratar serviços externos	20.000,00	20.000,00
2.139.000-Proporcionar treinamento aos Vereadores e Servidores	50.000,00	50.000,00
2.140.000-Formar Biblioteca	20.000,00	20.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	100.000,00	100.000,00
2.143.000-Executar reformas internas e externas no edifício da Câmara.	500.000,00	500.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	818.000,00	818.000,00
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4-Administração		
124-Controle Interno		
5-Supervisão acompanhamento e controle		
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	172.000,00	172.000,00
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar		
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	59.000,00	59.000,00
03-ASSESSORIAS		
03.01-ASSESSORIA JURIDICA		
2-Judiciária		
62-Defesa Interesse Público no Proc. Judic.		
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico		
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	459.000,00	459.000,00
03.02-ASSESSORIA DE IMPRENSA		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-Divulgação Oficial		
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	550.000,00	550.000,00
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.01-GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Administração e Planejamento		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento	117.000,00	117.000,00
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	1.855.000,00	1.855.000,00
2.181.000-Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	100.000,00	100.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	277.000,00	277.000,00
04.03-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
8-Administração Geral		
2.009.000-Realizar Concurso Público	60.000,00	60.000,00
10-Administração de Recursos Humanos		
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	35.000,00	35.000,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	376.000,00	376.000,00
04.04-ENCARGOS GERAIS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	995.000,00	995.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	120.000,00	120.000,00
05.02-COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	259.500,00	259.500,00
05.03-COORDENADORIA DE TESOURARIA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	105.000,00	105.000,00
05.04-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contabil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	290.000,00	290.000,00
05.05-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4-Administração		

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 04
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadacao de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	482.500,00	482.500,00
05.06-ENCARGOS GERAIS		
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.981.551,78	3.981.551,78
846-Outros Encargos Especiais		
16-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	3.306.000,00	3.306.000,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.468,22	305.468,22
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	120.000,00	120.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.094.000,00	1.094.000,00
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.801.000,00	1.801.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	300.000,00	300.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	230.000,00	230.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	300.000,00	300.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	200.000,00	200.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	20.000,00	20.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	50.000,00	50.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	50.000,00	50.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 65

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	30.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	200.000,00	200.000,00
1.069.000-Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	350.000,00	350.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	200.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	270.200,00	270.200,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	160.000,00	160.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	100.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	450.000,00	450.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	20.000,00	20.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	1.000.000,00	1.000.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	100.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.075.715,00	3.075.715,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	478.900,00	478.900,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1.135.600,00	1.135.600,00
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	50.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Aéreo		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	100.000,00	100.000,00
782-Transporte Rodoviário		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	200.000,00	200.000,00
1.016.000-Construir e reformar pontes	50.000,00	50.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 90
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
1.017.000-Aquisição e construção de novo parque de máquinas	200.000,00	200.000,00
1.018.000-Adquirir usina de Asfalto quente	200.000,00	200.000,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	-
21-Trânsito		
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	220.000,00	220.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
1.019.000-Aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	879.800,00	879.800,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	120.000,00	120.000,00
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
39-Manutenção do Ensino		
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	427.000,00	427.000,00
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	866.000,00	866.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	50.000,00	50.000,00
1.043.000-Construção de uma Escola de Artes	-	-
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	100.000,00	100.000,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	100.000,00	100.000,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos e mat	1.500.000,00	1.500.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,00	700.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	18.000,00	18.000,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	3.726.700,00	3.726.700,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	1.310.000,00	1.310.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	80.000,00	80.000,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	140.000,00	140.000,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nivel de especialização, mestrad	60.000,00	60.000,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas	45.000,00	45.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	9.000.000,00	9.000.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	3.200.000,00	3.200.000,00
364-Ensino Superior		
39-Manutenção do Ensino		
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	50.000,00	50.000,00
365-Educação Infantil		
39-Manutenção do Ensino		
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	1.378.000,00	1.378.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
39-Manutenção do Ensino		
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	42.000,00	42.000,00
367-Educação Especial		
39-Manutenção do Ensino		
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	190.000,00	190.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
391-Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.		
40-Promover a Cultura		
1.047.000-Construção do Museu Regional	-	-
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	-	-
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	20.000,00	20.000,00
392-Difusão Cultural		
40-Promover a Cultura		
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	50.000,00
1.046.000-Criação do Parque da Pedreira	180.000,00	180.000,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	100.000,00	100.000,00
2.104.000-Capacitação	30.000,00	30.000,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, videos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	100.000,00	100.000,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	42.000,00	42.000,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco e promoção de eventos culturais	115.000,00	115.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	640.850,00	640.850,00
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	50.000,00	50.000,00
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	-	-
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	100.000,00	100.000,00
1.050.000-Construir Ginásios de Esporte	-	-
1.058.000-Construção de Pista de Bicicross	100.000,00	100.000,00
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos ofici	1.064.000,00	1.064.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	135.000,00	135.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	190.000,00	190.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
2.146.000-Atleta Talento	100.000,00	100.000,00
2.157.000-Manutenção da Pista de Bicicross	-	-
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
42-Gerência da Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	113.000,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
43-Manutençao da Saúde		
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	10.000,00
10-Saúde		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade central e UD's - Unida	2.924.000,00	2.924.000,00
43-Manutençao da Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte	630.000,00	630.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	400.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	150.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
301-Atenção Básica		
43-Manutençao da Saúde		
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	-
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	-
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	-
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas de Saúde	680.000,00	680.000,00
2.118.000-Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000.000,00	1.000.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	2.863.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.620.000,00	1.620.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	121.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	499.000,00	499.000,00
2.123.000-Reformulação, instiuição e manutenção da Estratégia Saúde da Familia	1.123.000,00	1.123.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.145.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutençao da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.648.000,00	24.648.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
43-Manutençao da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	402.300,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2.000.000,00	2.000.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	300.000,00
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutençao da Saúde		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 69
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	584.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	20.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutençao da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	50.000,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	-
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	300.000,00
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	175.500,00
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	140.500,00	140.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	78.000,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.		
4-Administração		
122-Administração Geral		
22-Assistência Social		
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	132.000,00	132.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
5.001.000-Aquisição de Veículo	-	-
5.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	100.000,00	100.000,00
6.001.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	63.000,00	63.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vitima da violência - Sentinela	-	-
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do Adolescente	921.000,00	921.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	668.500,00	668.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	100.000,00	100.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	39.000,00	39.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	10.000,00	10.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	-
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social	300.000,00	300.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	120.000,00	120.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	370.000,00	370.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1.424.000,00	1.424.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	333.000,00	333.000,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	300.000,00	300.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	825.000,00	825.000,00

Câmara Mun de P Branco
Fls 10
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	120.000,00	120.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	106.000,00	106.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	100.000,00	100.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Cientifico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tencológicas	200.000,00	200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	500.000,00	500.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	200.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	50.000,00	50.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	45.000,00	45.000,00
2.064.000-Imlantar e manter Conselho Municipal de Turismo	10.000,00	10.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
2.180.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal	300.000,00	300.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
29-Atividades da Secretaria de Agricultura		
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	125.000,00	125.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	250.000,00	250.000,00
11-Trabalho		
334-Fomento ao Trabalho		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.066.000-Programa Mulheres Rurais	35.000,00	35.000,00
2.160.000-Implantação e apoio ao Programa Pró-Horta	100.000,00	100.000,00
20-Agricultura		
602-Promoção da Produção Animal		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	130.000,00	130.000,00
605-Abastecimento		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias	50.000,00	50.000,00
606-Extensão Rural		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.067.000-Cadeias Produtivas	50.000,00	50.000,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	60.000,00	60.000,00
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	200.000,00	200.000,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais	1.000.000,00	1.000.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.000.000,00	2.000.000,00
17-Saneamento		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
511-Saneamento Básico Rural		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	20.000,00	20.000,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	80.000,00	80.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	30.000,00	30.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	20.000,00	20.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	150.000,00	150.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
18-Planejamento Urbano		
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	50.000,00	50.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	80.000,00	80.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000,00	100.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	783.000,00	783.000,00
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	70.000,00	70.000,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	140.000,00	140.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	50.000,00	50.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	150.000,00	150.000,00
542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	1.610.000,00	1.610.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	145.000,00	145.000,00
2.163.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	50.000,00	50.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	120.000,00	120.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP"s, recuperação de mananciais e nascentes	160.000,00	160.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	180.000,00	180.000,00
544-Recursos Hídricos		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	100.000,00	100.000,00
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
34-Limpeza Pública		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
1.039.000-Aquisição de veículos e equipamentos	100.000,00	100.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	2.824.000,00	2.824.000,00
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	500.000,00	500.000,00
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	53.000,00	53.000,00
13-COORDENARIA DO PROCON		
13.01-UNIDADE DO PROCON		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais,Coletivos e Difusos		
35-Proteção ao Consumidor		
1.040.000-Construção de sede própria do PROCON	-	-
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	181.000,00	181.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
14.01- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
36-Administração Distrital		
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	45.000,00	45.000,00
15-COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO		
15.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
37-Companhia de Mineração		
2.088.000-Manter as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco	199.500,00	199.500,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00	500,00
TOTAL DA LDO	122.387.285,00	122.387.285,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 15
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas previamente indicadas.	200.000,00
Desapropriação de Imóveis	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas previamente indicadas	400.000,00
Intempéries	287.500,00	Abertura de crétidos adicionais a partir da Reserva de Contingência	287.500,00
TOTAL	887.500,00	TOTAL	887.500,00

FONTE: Assessoria Jurídica
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Os Riscos Fiscais apresentados são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	133.127.285,00	127.773.572,32	95298017,241	136.199.401,00	125.477.196,39	48265534,483	143.936.828,00	127.346.105,59	31669448,276
Receita Não-Financeira (I)	122.287.285,00	117.369.502,83	08401465,517	136.199.401,00	125.477.196,39	48265534,483	143.936.828,00	127.346.105,59	31669448,276
Despesa Total	133.127.285,00	127.773.572,32	95298017,241	124.729.001,00	114.909.795,78	50500017,241	131.663.500,00	116.487.449,43	70060344,828
Despesa Não-Financeira (II)	122.287.285,00	117.369.502,83	08401465,517	120.129.001,00	110.671.927,63	71189672,414	126.396.960,00	111.827.951,45	79257931,034
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	-	0,000	16.070.400,00	14.805.268,76	77075862,069	17.539.868,00	15.518.154,13	02411517,241
Resultado Nominal	(5.284.730,00)	(5.072.204,63)	91116034,483	(1.100.000,00)	(1.013.403,25)	18965517,241	(2.500.000,00)	(2.211.840,21)	43103448,276
Dívida Pública Consolidada	7.000.000,00	6.718.495,06	20689655,172	7.100.000,00	6.541.057,36	22413793,103	7.200.000,00	6.370.099,81	24137931,034
Dívida Consolidada Líquida	(2.000.000,00)	(1.919.570,02)	34482758,621	(3.100.000,00)	(2.855.954,62)	53448275,862	3.200.000,00	2.831.155,47	55172413,793
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Atende ao que preconiza o Parágrafo Primeiro do art. 4º da LRF apresentado em valores constantes e correntes as metas anuais relativas a receita, despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Câmara Mun de P
Fls 17
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	89.213.800,00	38168965,517	98.586.059,57	99759647,759	9.372.259,57	10,51
Receita Não-Financeira (I)	89.113.800,00	36444827,586	89.113.800,00	36444827,586	-	0,00
Despesa Total	81.861.000,00	11396551,724	86.895.699,21	98201710,517	5.034.699,21	6,15
Despesa Não-Financeira (II)	77.756.000,00	40620689,655	77.756.000,00	40620689,655	-	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	11.357.800,00	95824137,931	11.357.800,00	95824137,931	-	0,00
Resultado Nominal	(3.528.895,70)	60843029,310	(3.528.895,70)	60843029,310	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.284.734,30	91116108,621	5.029.570,06	86716725,172	(255.164,24)	-4,83
Dívida Consolidada Líquida	4.784.734,30	82495418,966	4.784.734,30	82495418,966	-	0,00

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: A finalidade deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Alguns fatores determinantes como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação tiveram influência direta no resultado final.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2010

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	82.156.882,00	89.213.800,00	8,59	91.548.349,00	2,62	133.127.285,00	45,42	136.199.401,00	2,31	143.936.828,00	5,68
Receita Não-Financeira (I)	82.106.882,00	89.113.800,00	8,53	91.448.349,00	2,62	122.287.285,00	33,72	136.199.401,00	11,38	143.936.828,00	5,68
Despesa Total	77.555.482,00	81.861.000,00	5,55	88.942.535,00	8,65	133.127.285,00	49,68	124.729.001,00	-6,31	131.663.500,00	5,56
Despesa Não-Financeira (II)	74.417.982,00	77.756.000,00	4,49	84.569.795,00	8,76	122.287.285,00	44,60	120.129.001,00	-1,76	126.396.960,00	5,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	7.688.900,00	11.357.800,00	47,72	6.878.554,00	-39,44	-	0,00	16.070.400,00	0,00	17.539.868,00	9,14
Resultado Nominal	(186.370,00)	(3.528.895,70)	1793,49	(1.500.004,30)	-57,49	(5.284.730,00)	252,31	(1.100.000,00)	-79,19	(2.500.000,00)	127,27
Dívida Pública Consolidada	8.813.630,00	5.284.734,30	-40,04	3.784.730,00	-28,38	7.000.000,00	84,95	7.100.000,00	1,43	7.200.000,00	1,41
Dívida Consolidada Líquida	8.313.630,00	4.784.734,30	-42,45	3.284.730,00	-31,35	(2.000.000,00)	-160,89	(3.100.000,00)	55,00	3.200.000,00	-203,23

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	89.322.822,96	92.951.858,22	4,06	91.548.349,00	-1,51	127.773.572,32	39,57	125.477.196,39	-1,80	127.346.105,59	1,49
Receita Não-Financeira (I)	89.268.461,83	92.847.668,22	4,01	91.448.349,00	-1,51	117.369.502,83	28,35	125.477.196,39	6,91	127.346.105,59	1,49
Despesa Total	84.320.076,66	85.290.975,90	1,15	88.942.535,00	4,28	127.773.572,32	43,66	114.909.795,78	-10,07	116.487.449,43	1,37
Despesa Não-Financeira (II)	80.908.915,60	81.013.976,40	0,13	84.569.795,00	4,39	117.369.502,83	38,78	110.671.927,63	-5,71	111.827.951,45	1,04
Resultado Primário (III)=(I - II)	8.359.546,23	11.833.691,82	41,56	6.878.554,00	-41,87	-	0,00	14.805.268,76	0,00	15.518.154,13	4,82
Resultado Nominal	(202.625,69)	(3.676.756,43)	1714,56	(1.500.004,30)	-59,20	(5.072.204,63)	238,15	(1.013.403,25)	-80,02	(2.211.840,21)	118,26
Dívida Pública Consolidada	9.582.378,16	5.506.164,67	-42,54	3.784.730,00	-31,26	6.718.495,06	77,52	6.541.057,36	-2,64	6.370.099,81	-2,61
Dívida Consolidada Líquida	9.038.766,84	4.985.214,67	-44,85	3.284.730,00	-34,11	(1.919.570,02)	-158,44	(2.855.954,62)	48,78	2.831.155,47	-199,13

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Objetiva traçar um comparativo entre o fixado e o realizado nos três exercícios anteriores.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	69.383.445,29	122,65	59.854.335,18	131,80	51.501.180,50	135,60
Reservas	(12.814.129,85)	(22,65)	(14.442.742,76)	(31,80)	(13.521.573,06)	(35,60)
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	56.569.315,44	100,00	45.411.592,42	100,00	37.979.607,44	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: A evolução do Patrimônio líquido é verificada através da diferença contábil entre a soma do Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente e a soma do Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	402.066,86	45.265,00	22.345,00
Alienação de Bens Móveis	50.500,00	45.265,00	22.345,00
Alienação de Bens Imóveis	351.566,86	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	**2008 (d)**	**2007 (e)**	**2006 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.703.179,54	6.736.359,59	6.794.696,02
DESPESAS DE CAPITAL	9.703.179,54	6.736.359,59	6.794.696,02
Investimentos	7.915.008,66	4.242.351,96	3.820.280,10
Inversões Financeiras	-	347.222,36	433.325,54
Amortização da Dívida	1.788.170,88	2.146.785,27	2.541.090,38
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2008 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2007 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2006 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(22.764.558,29)	(13.463.445,61)	(6.772.351,02)

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: 1. No período compreendido entre 2006 e 2008 observa-se um aumento no montante da Receita de Alienação de Ativos. 2. As aplicações de recursos oriundos de Alienação de Ativos acompanharam a tendência verificada em relação aos montantes arrecadados.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 21
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	-	-	-

DESPESAS	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	-	-	-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 22
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não Houve Movimentação no Periodo - 2010

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
Multas e Juros	Anistia	Finanças	1.500.000,00	-	-	A Compensação será feita com o envio de Projeto de Lei ao Legislativo para revisão da planta de valores do Município a qual econtra-se defasada.
TOTAL			1.500.000,00	-	-	

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 25
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	8.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	3.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.000.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	6.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.000.000,00
Novas DOCC	3.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000.000,00

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Demonstra a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstrando a origem dos recursos para seu custeio.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	74.778.321,00	82.106.882,00	89.113.800,00	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
Receitas Tributárias	14.976.480,00	14.876.000,00	14.751.000,00	13.165.000,00	20.116.000,00	20.296.830,00
Impostos	9.205.680,00	9.840.000,00	12.080.000,00	10.565.000,00	16.420.000,00	16.342.110,00
Taxas	4.770.800,00	4.536.000,00	2.525.000,00	2.500.000,00	3.596.000,00	3.847.720,00
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	500.000,00	146.000,00	100.000,00	100.000,00	107.000,00
Receitas de Contribuições	2.768.677,00	2.380.000,00	2.410.000,00	2.230.500,00	2.878.215,00	2.919.190,05
Contribuições Sociais	1.168.677,00	380.000,00	310.000,00	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Previdenciárias do Regime	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regim	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	1.168.677,00	380.000,00	310.000,00	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Econômicas	1.600.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.728.215,00	2.560.327,05
Receita Patrimonial Líquida	691.980,00	557.500,00	399.000,00	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receita Patrimonial	691.980,00	557.500,00	399.000,00	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receitas Imobiliárias	249.750,00	120.000,00	150.000,00	157.500,00	200.000,00	400.310,00
Receitas de Valores Mobiliários	442.230,00	437.500,00	249.000,00	261.450,00	733.000,00	598.000,00
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	48.400,00	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	665.414,00	236.616,00	1.148.000,00	800.000,00	931.800,00	997.026,00
Transferências Correntes	48.520.990,00	60.104.100,00	61.209.145,00	69.060.814,00	95.717.600,00	104.283.334,00
Transferências Intergovernamentais	48.420.990,00	60.044.100,00	61.062.145,00	68.905.814,00	95.602.900,00	103.855.334,00
Transferências da União	28.980.220,00	33.459.100,00	30.400.500,00	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Participações na Receita da União	28.980.220,00	33.459.100,00	30.400.500,00	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Demais Transferências da União	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	14.129.770,00	19.767.000,00	23.308.845,00	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Participações na Receita do Estado	14.129.770,00	19.767.000,00	23.308.845,00	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Outras Receitas do Estado	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios	5.311.000,00	6.818.000,00	7.352.800,00	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências do FUNDEF	5.311.000,00	6.818.000,00	7.352.800,00	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	100.000,00	60.000,00	147.000,00	155.000,00	114.700,00	428.000,00
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.106.380,00	3.952.666,00	9.196.655,00	5.773.085,00	12.550.670,00	6.704.710,95
Multas e Juros de Mora	1.435.000,00	890.000,00	874.585,00	250.000,00	1.740.000,00	267.500,00
Indenizações e Restituições	150.000,00	10.000,00	6.000,00	7.000,00	230.000,00	128.400,00
Receita da Dívida Ativa	4.591.380,00	2.710.000,00	7.916.070,00	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.591.380,00	2.710.000,00	7.916.070,00	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	930.000,00	342.666,00	400.000,00	420.000,00	995.300,00	856.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.207.487,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
Operações de Crédito (III)	1.107.487,00	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (IV)	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-
Amortização de Empréstimos (V)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-
Transferências Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públic	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	74.778.321,00	82.106.882,00	89.113.800,00	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
Receita não-Financeira	74.778.321,00	82.106.882,00	89.113.800,00	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.925.160,00	66.246.940,36	68.270.934,78	74.122.057,00	104.491.265,00	99.817.179,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.692.564,00	29.088.960,00	32.595.905,99	35.313.700,39	43.798.120,30	41.830.000,00
Aposentadorias	630.000,00	660.000,00	693.000,00	740.000,00	830.000,00	1.200.000,00
Pensões	100.000,00	95.000,00	100.000,00	115.000,00	165.000,00	130.000,00
Demais Despesas com Pessoal e Encargos	24.962.564,00	28.333.960,00	31.802.905,99	34.458.700,39	42.803.120,30	40.500.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 27
Visto

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

Juros e Encargos da Dívida (IX)	365.000,00	571.000,00	624.784,78	670.000,00	160.000,00	800.000,00
Outras Despesas Correntes	32.867.596,00	36.586.980,36	35.050.244,01	38.138.356,61	60.533.144,70	57.187.179,00
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciária de Aposen	-	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciária de Pensõe	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas com Outras Despesas C	32.867.596,00	36.586.980,36	35.050.244,01	38.138.356,61	60.533.144,70	57.187.179,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (\	58.560.160,00	65.675.940,36	67.646.150,00	73.452.057,00	104.331.265,00	99.017.179,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.680.375,00	11.114.652,64	13.387.215,22	14.602.740,00	17.590.051,78	24.600.000,00
Investimentos	9.508.375,00	7.838.152,64	9.357.000,00	10.300.000,00	11.388.500,00	20.000.000,00
Inversões Financeiras	650.000,00	710.000,00	550.000,00	600.000,00	2.170.000,00	800.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizad	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	650.000,00	710.000,00	550.000,00	600.000,00	2.170.000,00	800.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.522.000,00	2.566.500,00	3.480.215,22	3.702.740,00	4.031.551,78	3.800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (	11.880.375,00	8.548.152,64	9.907.000,00	10.900.000,00	13.558.500,00	20.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	178.250,00	193.889,00	202.850,00	217.738,00	305.968,22	311.822,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV	70.620.210,00	74.417.982,00	77.756.000,00	84.569.795,00	118.195.733,22	120.129.001,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS	70.620.210,00	74.417.982,00	77.756.000,00	84.569.795,00	118.195.733,22	120.129.001,00
Resultado Primário	4.158.111,00	7.688.900,00	11.357.800,00	6.878.554,00	14.931.551,78	16.070.400,00

)NTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	PREVISÃO		
	2009	2010	2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
Receitas Tributárias	13.165.000,00	20.116.000,00	20.296.830,00
Impostos	10.565.000,00	16.420.000,00	16.342.110,00
Taxas	2.500.000,00	3.596.000,00	3.847.720,00
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	107.000,00
Receitas de Contribuições	2.230.500,00	2.878.215,00	2.919.190,05
Contribuições Sociais	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Geral	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os RPPS	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Econômicas	2.205.000,00	2.728.215,00	2.560.327,05
Receita Patrimonial Líquida	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receita Patrimonial	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receitas Imobiliárias	157.500,00	200.000,00	400.310,00
Receitas de Valores Mobiliários	261.450,00	733.000,00	598.000,00
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	800.000,00	931.800,00	997.026,00
Transferências Correntes	69.060.814,00	95.717.600,00	104.283.334,00
Transferências Intergovernamentais	68.905.814,00	95.602.900,00	103.855.334,00
Transferências da União	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Participações na Receita da União	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Demais Transferências da União	-	-	-
Transferências dos Estados	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Participações na Receita do Estado	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Outras Receitas do Estado	-	-	-
Demais Transferências do Estado	-	-	-
Transferências dos Municípios	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências do FUNDEF	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Convênios	155.000,00	114.700,00	428.000,00
Demais Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.773.085,00	12.550.670,00	6.704.710,95
Multas e Juros de Mora	250.000,00	1.740.000,00	267.500,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	230.000,00	128.400,00
Receita da Dívida Ativa	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-
Receitas Diversas	420.000,00	995.300,00	856.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Alienação de Bens (IV)	100.000,00	100.000,00	-
Amortização de Empréstimos (V)	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
TOTAL	91.548.349,00	133.227.285,00	136.199.401,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Esse quadro visa demonstrar o total da receita prevista, para tanto, deve-se considerar as seguintes deduções para formação do FUNDEB em cada exercício: 2010: R$ 10.740.000,00; 2011: R$ 11.470.400,00.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 29
Visto

TOTAL DE DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	74.122.057,00	104.491.265,00	99.817.179,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.313.700,39	43.798.120,30	41.830.000,00
Aposentadorias	740.000,00	830.000,00	1.200.000,00
Pensões	115.000,00	165.000,00	130.000,00
Demais Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	34.458.700,39	42.803.120,30	40.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	670.000,00	160.000,00	800.000,00
Outras Despesas Correntes	38.138.356,61	60.533.144,70	57.187.179,00
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensações Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e o	-	-	-
Compensações Previdenciária de Pensões entre RPPS e o RPGS	-	-	-
Demais Despesas com Outras Despesas Correntes	38.138.356,61	60.533.144,70	57.187.179,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	73.452.057,00	104.331.265,00	99.017.179,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.602.740,00	17.590.051,78	24.600.000,00
Investimentos	10.300.000,00	11.388.500,00	20.000.000,00
Inversões Financeiras	600.000,00	2.170.000,00	800.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	2.170.000,00	800.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.702.740,00	4.031.551,78	3.800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.900.000,00	13.558.500,00	20.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	217.738,00	305.968,22	311.822,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	84.569.795,00	118.195.733,22	120.129.001,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-	-	-
TOTAL	88.942.535,00	122.387.285,00	124.729.001,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 30
Visto

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA(I)	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
Dívida Imobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00
Ativo Disponível	2.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Haveres Financeiros	-	-	-	-	1.000.000,00	1.200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	(1.500.000,00)	(1.000.000,00)	-	(500.000,00)	(1.000.000,00)	(500.000,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
Resultado Nominal	668.000,00	(186.370,00)	(3.528.895,70)	(1.500.004,30)	(5.284.730,00)	(1.100.000,00)

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Nominal	668.000,00	(186.370,00)	(3.528.895,70)	(1.500.004,30)	(5.284.730,00)	(1.100.000,00)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA(I)	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
Dívida Imobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00
Ativo Disponível	2.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Haveres Financeiros	-	-	-	-	1.000.000,00	1.200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	(1.500.000,00)	(1.000.000,00)	-	(500.000,00)	(1.000.000,00)	(500.000,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 32
Visto

Ofício nº 616/2009/GP

Pato Branco, 30 de setembro de 2.009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Set-2009 15:40:09 0097 fls 1/2

Exmo. Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco-Pr.

Excelentíssimo Senhor

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, alteração do PPA – Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009, bem como alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009, tendo em vista as alterações que ocorreram em face a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual. Salientamos que as propostas estão sendo encaminhadas através das mensagens 176 e 177/2009 respectivamente.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Roberto Viganó
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 33
Visto

MENSAGEM Nº 177/2009

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências, tendo em vista as alterações que houve em face da elaboração da LOA para o exercício de 2010.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 30 de setembro de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO PMPB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 34
Visto

PROJETO DE LEI Nº 229/2009

Altera o § 2º do artigo 11, as metas do Anexo I e acresce o inciso III ao artigo 37 da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

Art 1º. Esta lei altera o § 2º do artigo 11, acresce o inciso III ao artigo 37, bem como, altera as metas do Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que passam a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

Art 2º. A lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art 11. (...)

§ 2º. Os valores das receitas e despesas apresentados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Art. 37 (...)

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao § 2º do artigo 11, acrescendo o inciso III ao artigo 37 a alterando o Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de setembro de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 229/2009

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 229/2009** que altera dispositivos da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências. **LDO 2010**

O Projeto de Lei em apreço altera o disposto no **art.8º da LDO** para 2010, passando o valor total do Orçamento de R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões) para R$ 122.387.285,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

Tal alteração se faz necessária tendo em vista as modificações sofridas durante a elaboração da Proposta Orçamentária para 2010.

Pretende ainda o Executivo Municipal alterar o **§ 2º do art.11** que foi aprovado conforme artigo abaixo descrito:

> *"Art. 11. Na Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2009, (base de correção relativa a 30 de junho de 2009).*
>
> *§ 2º. Os valores da receita e despesa apresentadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e previsão do respectivo índice para dezembro de 2009."*

E que através dessa matéria passaria para:

Art 11. (...)
§ 2º. Os valores das receitas e despesas apresentados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 36
Visto

O artigo 3º acresceu inciso III ao Art. 37 da LDO, o qual pede autorização legislativa no orçamento para remanejar, transpor e transferir recursos orçamentários de uma categoria econômica para outra já que o art.167 inciso VI assim disciplina.

Constituição Federal
"Art. 167 - São vedados:
VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, **sem prévia autorização legislativa**;

Esta contadoria em consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Canal de Comunicações, obteve resposta relativamente à alteração do § 2º do artigo 11, conforme segue:

> *"A correção monetária do orçamento não é mecanismo que goza de boa aceitação, na atualidade.*
> *A elaboração do orçamento compõe rede integrada de mecanismos, com vínculos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.*
> *As normas técnicas que orientam esses instrumentos já contemplam projeções de preços constantes e correntes.*
> *Assim, somente em níveis extremos de fenômenos inesperados (de desvalorização, ou supervalorização) de alteração do valor da moeda é que poderiam, excepcionalmente, justificar a atualização do Orçamento.*
> *E isto não se verificando, implica no reconhecimento de falha na elaboração da LOA.*
> *Quanto à possibilidade, a correção do orçamento no decorrer da execução do orçamento não é aceita por determinadas correntes.*
> *A priori, é o caso dos analistas do Tribunal de Contas do Paraná, para quem esse* ***procedimento é inapropriado****, assim como a alteração do percentual de autorização para abertura de crédito suplementares.*
> *Todavia, a autorização é matéria da Lei de Diretrizes Orçamentárias,* ***não constam dentre os princípios que norteiam a elaboração da LOA.***
> *Mas, destaco que esta opinião* ***não foi localizada na base jurisprudencial*** *do Tribunal, de modo que, querendo, poderá ser proposta consulta própria ao Plenário da Casa."* (meu grifo)

Destaco o posicionamento do TCE quanto à matéria e indico a Comissão de Finanças e Orçamento que reveja o artigo a ser alterado, sendo que não existe jurisprudência quanto à matéria, não estando amparada dessa forma com os princípios que norteiam a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 37

A alteração ao anexo I da Lei 3.201 se faz necessário devido às alterações e readequações ocorridas no período de julho até a presente data para contemplar as planilhas e demonstrativos inclusos pelo Tribunal de Contas para a LDO, PPA e Orçamento para o exercício financeiro de 2010.

Feitas as considerações em relação as alterações do artigo 11, a matéria no mais encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal) estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 38
Visto

LEI Nº 3.201 DE 13 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Sub-funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2010, as ações prioritárias da administração municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. programas dos Fundos e da Companhia de Mineração de Pato Branco.

CAPÍTULO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o exercício de 2010, passam a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2010, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008-STN. Os Demonstrativos de Metas Fiscais compreendem:

a) Demonstrativo I – Metas Anuais;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º Para o exercício financeiro de 2010, fica estabelecido o montante de R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Parágrafo único. Dos montantes estabelecidos no *caput* deste artigo, o percentual mínimo de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) será consignado em Reserva de Contingência.

Art. 9º Serão classificados na programação orçamentária 99.99.04.123.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, os recursos consignados no parágrafo único do artigo 8º e no elemento de despesa 349999 – Reserva de Contingência as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Poder Executivo às emendas efetuadas à proposta orçamentária pelo Poder Legislativo.

Art. 10. A Lei Orçamentária por meio de Anexos, deverá demonstrar existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II – Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. Na Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2009, (base de correção relativa a 30 de junho de 2009).

§ 1º. As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2009.

§ 2º. Os valores da receita e despesa apresentadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e previsão do respectivo índice para dezembro de 2009.

§ 3º. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2010 destinará recursos para atender prioritariamente:

I. Despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
II. Pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
III. Pagamento do serviço e do principal da dívida pública;
IV. Empréstimos e às contrapartidas de programas objeto de financiamentos e de convênios com outras esferas de governo;
V. Manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, de acordo com a legislação vigente;
VI. Implantação e manutenção de obras e serviços;
VII. Implantação do programa de modernização da administração municipal;
VIII. Implantação da política de geração de empregos e renda.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 40
Visto

Art. 36. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 9º, serão à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais. Os riscos Fiscais estão previstos no Anexo III.

Art. 37. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2010, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e do órgão da administração indireta.

Art. 38. Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2010, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 39. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica observada as normas que disciplinam a matéria.

Art. 40. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos dos orçamentos, serão efetuadas de acordo com a legislação vigente.

§ 1º. Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º. Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

§ 3º. Das limitações de gastos estabelecidos nos parágrafos anteriores, excluem-se as obrigações constitucionais e legais que afetam ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais, pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e/ou fundada.

Art. 41. Restabelecida a capacidade financeira da receita prevista, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 38 da presente lei.

Art. 42. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos orçamentários para atender despesas com publicidade de serviços, obras e campanhas, programação financeira – 99.99.04.123.999, até o limite de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) anuais.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 41
Visto

21.12.2009 – aprovado por 9 votos.

Exmo. Sr.
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças

Os vereadores infra–assinados **Valmir Tasca – DEM, Osmar Braun Sobrinho –PR e Willian Cesar Polonio Machado – PMDB,** membros da Comissão de orçamentos e finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário desta casa de leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 229/2009, que Altera o parágrafo 2º do artigo 11, as metas do anexo I e acresce inciso III ao artigo 37 da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO

EMENDA ADITIVA

Acresce dotação orçamentária a Secretaria de Engenharia Obras e Serviços Públicos, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Proposta Orçamentária 2010

Acresce Dotações Orçamentárias e Valores

Órgão	06 Secret. Mun. Eng. Obras e Serv. Públicos		
Unidade Orçamentária	02 Departamento de Engenharia e Obras		
	Planejamento Urbano		
15.451.0018.2...	Contratação de Empresa especializada para realização de estudo hidrológico e apresentacão de soluções para prevenção de alagamentos.		
		Fonte	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica		1000	**200.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Câmara Mun de Pato B
Fls. 42
Visto

Reduz Valores das Dotações orçamentárias abaixo indicadas

Órgão 06 Secr. De Engenharia Obras e Serviços Públicos **Unidade Orçamentária** 03 Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento **Órgão** 06 Secr. De Engenharia Obras e Serviços Públicos **Unidade Orçamentária** 04 Departamento de Serviços Rodoviários **17.512.0019.1.005.000** -Ampliação de Rede de Esgoto **20.782.0020.1.015.000** –Adquirir Maquinas Rodoviárias e Veículos	Fonte	
4.4.90.51 – Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1000	**100.000,00**
4.4.90.52 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	1000	**100.000,00**

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de outubro de 2009.

Valmir Tasca
Membro

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Willian C. P. Machado
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA 10/12/09 - Aprovada

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 229/2009,** que altera dispositivos da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO **LDO:2010**	**Valores**	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010	**Total**
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
4-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
392-Difusão Cultural		
40-Promover a Cultura		
0.000.000-Incentivo a Cooperativa de Artesanato de Pato Branco	30.000,00	30.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 03 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 43 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Unidade Gestora: CONSOLIDADO LDO:2010	Valor	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6-ENCARGOS GERAIS		
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.970.000,00	3.970.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 04 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 44 Visto

30/12/09 - Aprovada

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 229/2009,** que altera dispositivos da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera no Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	VALOR	
	2010	Total
8-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 – SAÚDE		
301 – Atenção Básica		
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	20.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 05 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 45 Visto

GABINETE VEREADOR BIRUBA

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Unidade Gestora: CONSOLIDADO LDO:2010	Valores	
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010	Total
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
6-ENCARGOS GERAIS		
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida interna	3.990.000,00	3.990.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Câmara Mun de Pato Branco Fls 30 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 46 Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47
Visto

10/12/2009 - Aprovada

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado assinada, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, que altera dispositivos da Lei 3.201 de 13 de Julho de 2009, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13-Cultura	
40-Promover a Cultura	
2.103.000-Difusão de Cultura - eventos	130.000

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13-Cultura	
40-Promover a Cultura	
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	610.850,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 48
Visto

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de Outubro de 2009.

Guto Silva
Vereador - DEM

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 49
Visto

10/12/2009 - Aprovado

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado assinada, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, que altera dispositivos da Lei 3.201 de 13 de Julho de 2009, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
543-Recuperação das áreas degradadas	
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.077.000-Implementação e Recuperação de áreas degradadas	130.000,00

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 09
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 50
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010
05.05-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
129-Administração de Receitas	
15-Arrecadação de Receitas	
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	472.500,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de Outubro de 2009.

Guto Silva
Vereador - DEM

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 51
Visto

10/12/09 - Aprovada

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUN SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emenda ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, que altera dispositivos da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Ensino que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Nelson Bertani
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Câmara Mun de Pato
Fls 52
Visto

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ACRESCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

			2010
Órgão	07.00	SECRET.MUN. EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária	07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.039.1.000.000		Aquisição de Imóveis para Construção de Creche e Quadra de Esporte	300.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA SECRETARIA INDICADA

			2010
Órgão	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
Unidade Orçamentária	05.06	ENCARGOS GERAIS	
8.843.0016.0.002.000		Amortização da Divida interna	300.000,00

Câmara Mun de Pato
Fls 12
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 53
Visto

10/12/09 - Aprovado

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUN SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão emendas ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, que altera dispositivos da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA:

Acresce dotação orçamentária a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Cultura que passa a vigor conforme quadro anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Vilmar Maccari
Vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 54
Visto

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

ACRESCE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E VALORES

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2010
07 - SECRET. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13 - Cultura	
392-Difusão Cultural	
40 - Promover a Cultura	
2.000.000 - Difusão da Semana da Cultura Evangélica - Eventos	50.000,00
TOTAL	50.000,00

REDUZ O VALOR ABAIXO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA

Órgão/Unidade/Função/Subfunção/Programa/Ação	2010
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.06 – ENCARGOS GERAIS	
843 – Serviço da Divida Interna	
16 – Encargos Especiais	
0.002.000 – Amortização da Divida Interna	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 55
Visto

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUN SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

10/12/09 - Aprovada

Os vereadores infra-assinado, membros da mesa diretora, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação dessa Comissão emendas ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, que altera dispositivos da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações, direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o contido no anexo I relativo a 01-CÂMARA MUNICIPAL que passa a vigor para o exercício de 2010 conforme quadro anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Osmar Braun Sobrinho
Vice-Presidente

Nelson Bertani
1º Secretario

Valmir Tasca
2º Secretario

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 56
Visto

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010

	2010
01-CÂMARA MUNICIPAL	
1 - Legislativo	
31 - Ação Legislativa	
1 - Ação Legislativa	
2.133 - Manter as atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	1.570.000,00
2.134 - Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	1.660.000,00
2.135 - Criar e Manter a TV Câmara	100.000,00
2.136 - Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e Outros Eventos	120.000,00
2.137 - Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	450.000,00
TOTAL	**3.900.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls 57 Visto

10/12/2009 - Aprovada

AO
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Os vereadores infra-assinados, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 229/2009:

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime o art. 2º projeto de lei nº 229/2009, que altera o § 2º do artigo 11, as metas do Anexo I e acresce o inciso III ao artigo 37 da Lei nº 3201, de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício 2010 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda supressiva se faz necessária tendo em vista a consulta realizada pela Assessoria Contábil desta Casa de Leis, referente ao Projeto de Lei 229/2009, junto ao Tribunal de Constas do Estado do Paraná, através do Canal de Comunicações, relativamente à alteração do §2º do art. 11.

Nestes termos pedem deferimento.
Pato Branco, 19 de outubro de 2009.

Osmar Braun Sobrinho – PR

William Cezar Pollonio Machado – PMDB

Valmir Tasca – DEM

Câmara Mun de Pato Branco Fls 17 Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 58
Visto

10/12/2009 - Retirada para reapresentada

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, que altera dispositivos da Lei 3.201 de 13 de Julho de 2009, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010
8- Assistência Social	
241-Assistência ao Idoso	
24-Assistência Comunitária	
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	500.000,00

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 59
Visto

Órgão/ Subfunção / Programa / Unidade / Função / Ação	2010
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10-Saúde	
43-Manutenção da Saúde	
2.125.000-Manutenção dos Serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.148.000,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de Outubro de 2009.

Guto Silva
Vereador - DEM

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 60
Visto

21/12/2009 - Retirada

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUM SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, que altera dispositivos da Lei 3.201 de 13 de Julho de 2009, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Acresce ao Anexo I, o item abaixo descrito e os valores do documento que passam a vigorar com as informações ali constantes para o exercício financeiro de 2010.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
PPA: 2 - Plano Plurianual do Município de Pato Branco

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2010
8- Assistência Social	
241-Assistência ao Idoso	
24-Assistência Comunitária	
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	350.000,00

Para cobrir o valor acima indicado serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passaram a vigorar com a seguinte redação e valores:

Câmara Municipal Pato Branco
Fls 61
Visto

Órgão/ Subfunção / Programa / Unidade / Função / Ação	2010
6-SEC. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
17- Saneamento	
512- Saneamento Básico Urbano	
19-Serviços de Geoprocessamento	
1.005.000-Ampliação da Rede de Esgoto	0,00

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de Outubro de 2009.

Guto Silva
Vereador - DEM

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 62
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

10/12/2009 - Retirada

Exmo.Sr.
OSMAR BRAUN SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Guto Silva - DEM**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação dessa Comissão emendas ao **Projeto de Lei nº. 229/2009**, Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Sub-funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação do artigo 8º, do projeto de lei nº229/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Para o exercício financeiro de 2010, fica estabelecido o montante de R$ 114.700.000,00 (cento e quatorze milhões e setecentos mil reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco

Em consequencia da alteração acima, solicita a comissão de finanças e orçamento que requeira ao Executivo Municipal alterações nos demais itens componentes do Orçamento para readequações tanto na receita, quanto na despesas relativas ao exercício de 2010, motivado pelo Projeto de Lei nº263/2009, que **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO OU REMISSÃO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DE IMÓVEIS EDIFICADOS ATINGIDOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 19 de Outubro de 2009.

Guto Silva
Vereador – DEM

RETIRADA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 63
Visto

Ofício nº 751/2009/GP

Pato Branco, 23 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a esta colenda casa de leis, solicitação de inclusão de meta nos projetos de leis, apensos às mensagens 175/2009,176/2009 e 177/2009, projetos estes que se encontram tramitando neste Legislativo Municipal e que dizem respeito ao planejamento orçamentário do Município de Pato Branco para o exercício de 2010.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Nov-2009-15:40-000492-2/2

Solicita-se que seja acrescida a seguinte meta no órgão e unidade abaixo:

Órgão 06. Secretaria de Engenharia Obras e Serviços Públicos.

Unidade. 02. Departamento de Engenharia e Obras

Função. 15. Urbanismo

Subfunção. 451. Infra-estrutura Urbana

Programa. 18. Planejamento Urbano

Meta. Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico e apresentação de soluções para prevenção de alagamentos.

Código: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – R$ 200.000,00

Para dar suporte ao supra citado, far-se-á a redução das seguintes rubricas:

Órgão 06. Secretaria de Engenharia Obras e Serviços Públicos.

Unidade. 03. Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento

Função. 17. Saneamento

Subfunção. 512. Saneamento Básico Urbano

Programa. 19. Serviços Urbanos e Geoprocessamento

Meta. Ampliação da Rede de Esgoto

Código. 4.4.90.51 – R$ 100.000,00

Código reduzido de Despesa. 189

- CONTINUA –

Recebi em 24/11/09

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERMNE SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun de Pato
Fls 64
Visto

Fls 2 do Ofício nº 751/2009-GP, de 23 de novembro de 2009.

Órgão 06. Secretaria de Engenharia Obras e Serviços Públicos.
Unidade. 04. Departamento de Serviços Rodoviários
Função. 20. Manutenção dos Serviços Rodoviários
Subfunção. 782. Transporte Rodoviário
Programa. 20. Manutenção dos Serviços Rodoviários
Meta. Adquirir Máquinas Rodoviárias e Veículos
Código. 4.4.90.52 – R$ 100.000,00
Código reduzido de Despesa. 219

Tal solicitação deve-se aos últimos acontecimentos em nossa cidade, ou seja, o grande alagamento que afetou residências e comércio deixando grande número de pessoas desabrigadas, necessitando da intervenção direta da Defesa Civil do Município. Pensando em minimizar e até mesmo extinguir tais problemas, a Administração Municipal busca soluções, na contratação de empresa especializada para a realização de estudo hidrológico e a apresentação de soluções técnicas, com projeto executivo de engenharia, que possam ser levados à discussão com a sociedade, procurando reduzir de forma considerável os risco à novos alagamentos.

Ressalte-se que, os fatos narrados e que são de conhecimento de todos nesta casa, aconteceram após o envio dos projetos supra citados a essa Casa de Leis, por isso a solicitação de acréscimo posterior da meta que ora se propõe.

Na intenção de continuarmos trabalhando em prol do desenvolvimento de Pato Branco, esperando merecer vossa atenção ao que se solicita, colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em ações que engrandeçam ainda mais Nossa Terra.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 65
Visto

Ofício nº 814/2009/GP

Pato Branco, 15 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco
PATO BRANCO – PARANÁ.

Senhor Presidente,

Em face ao projeto de lei complementar que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI, altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 007, de 26 de dezembro de 2.002 e dá outras providências, viemos através deste, solicitar que esta Casa de Leis proceda a alteração das peças orçamentárias em trâmite neste Legislativo, no que tange a previsão da receita para o exercício de 2010, tanto no PPA, quanto na LDO e na LOA, uma vez que haverá uma redução na receita estimada do IPTU e um acréscimo na receita de ITBI, no valor de R$ 393.947,80 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Portanto a receita das rubricas acima citadas devem ser as seguintes:

1. IPTU – R$ 4.526.052,20;
2. ITBI – R$ 3.243.947,80

Segue anexo, estimativa da receita com os valores devidamente atualizados que deverão ser parte integrante dos projetos em apreciação por este Legislativo Municipal, tanto do PPA quanto da LDO e LOA, respectivamente.

Salientamos porém, que o total do orçamento em trâmite não sofrerá qualquer alteração quanto ao seu valor global, permanecendo portanto, inalterado.

Na intenção de continuarmos trabalhando em prol do desenvolvimento de Pato Branco, esperando merecer vossa atenção ao que se solicita, colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em ações que engrandeçam ainda mais nossa terra.

Respeitosamente,

Roberto Viganó
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Dez-2009-15:38-00578-2/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			133.027.285,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		20.116.000,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		16.420.000,00	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	9.670.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	6.750.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		3.596.000,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.485.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.111.000,00		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		100.000,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.728.215,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		2.728.215,00	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		933.000,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		200.000,00	
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	200.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		733.000,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	733.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		931.800,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		95.767.600,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		95.602.900,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	53.952.900,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	29.450.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.200.000,00		
1730.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		50.000,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		114.700,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	114.700,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.550.670,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.740.000,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	590.000,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.145.000,00		
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	5.000,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		230.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizacoes	120.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	110.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		9.585.370,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	9.580.370,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		995.300,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			100.000,00
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		100.000,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		100.000,00	
	Total Geral			133.127.285,00
	(-) Deducao de Receita - Restituicoes			
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	10.000,00		

ANEXO I - Receita Segundo as Categorias Economicas

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 67
Visto

	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	10.000,00
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.880.000,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.840.000,00
	Total de Deducoes.....	10.740.000,00
	Total da Receita Liquida..	122.387.285,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 68
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

RECEITA TRIBUTARIA	20.116.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.728.215,00
RECEITA PATRIMONIAL	933.000,00
RECEITA DE SERVICOS	931.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	95.767.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.550.670,00
Total RECEITAS CORRENTES	133.027.285,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
Total Geral	133.127.285,00
(-) Deducao de Receita - Restituicoes	10.000,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	10.000,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.720.000,00
Total das Deducoes	10.740.000,00
Total da Receita Liquida	122.387.285,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2010		2011		2012		2013		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	133.027.285,00	-	136.199.401,00	-	143.936.828,00	-	153.012.405,96	-	566.175.919,96
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.116.000,00	-	23.483.519,05	-	25.127.366,45	-	26.886.282,10	-	95.613.167,60
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	16.420.000,00	-	19.528.799,05	-	20.895.816,05	-	22.358.523,16	-	79.203.138,26
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.670.000,00	-	9.761.610,00	-	10.444.922,70	-	11.176.067,28	-	41.052.599,98
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	4.526.052,20	-	5.032.210,00	-	5.384.464,70	-	5.761.377,22	-	20.704.104,12
1.1.1.2.04.00.00.00	IMP.S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	1.900.000,00	-	1.733.400,00	-	1.854.738,00	-	1.984.569,66	-	7.472.707,66
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.550.000,00	-	1.733.400,00	-	1.854.738,00	-	1.984.569,66	-	7.122.707,66
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	3.243.947,80	-	2.996.000,00	-	3.205.720,00	-	3.430.120,40	-	12.875.788,20
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.750.000,00	-	9.767.189,05	-	10.450.893,35	-	11.182.455,88	-	38.150.538,28
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.750.000,00	-	9.767.189,05	-	10.450.893,35	-	11.182.455,88	-	38.150.538,28
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	6.700.000,00	-	9.767.189,05	-	10.450.893,35	-	11.182.455,88	-	38.100.538,28
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERCÍCIO	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	3.596.000,00	-	3.847.720,00	-	4.117.060,40	-	4.405.254,64	-	15.966.035,04
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	1.485.000,00	-	1.588.950,00	-	1.700.176,50	-	1.819.188,86	-	6.593.315,36
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	480.000,00	-	513.600,00	-	549.552,00	-	588.020,64	-	2.131.172,64
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PS	700.000,00	-	749.000,00	-	801.430,00	-	857.530,10	-	3.107.960,10
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	55.000,00	-	58.850,00	-	62.969,50	-	67.377,37	-	244.196,87
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	250.000,00	-	267.500,00	-	286.225,00	-	306.260,75	-	1.109.985,75
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.111.000,00	-	2.258.770,00	-	2.416.883,90	-	2.586.065,78	-	9.372.719,68
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMIN.	255.000,00	-	272.850,00	-	291.949,50	-	312.385,97	-	1.132.185,47
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.856.000,00	-	1.985.920,00	-	2.124.934,40	-	2.273.679,81	-	8.240.534,21
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo Domiciliar	1.491.000,00	-	1.595.370,00	-	1.707.045,90	-	1.826.539,11	-	6.619.955,01
1.1.2.2.99.07.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	365.000,00	-	390.550,00	-	417.888,50	-	447.140,70	-	1.620.579,20
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.728.215,00	-	-	-	-	-	-	-	2.728.215,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 69
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2010		2011		2012		2013		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	933.000,00	-	998.310,00	-	1.068.191,70	-	1.142.965,12	-	4.142.466,82
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	931.800,00	-	997.026,00	-	1.066.817,82	-	1.141.495,07	-	4.137.138,89
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.767.600,00	-	104.015.835,00	-	109.500.411,31	-	116.165.440,10	-	425.449.286,41
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	95.602.900,00	-	103.587.835,00	-	109.042.451,31	-	115.675.422,90	-	423.908.609,21
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	53.952.900,00	-	59.289.835,00	-	61.643.591,31	-	64.958.642,70	-	239.844.969,01
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.200.000,00	-	25.787.001,00	-	27.592.090,00	-	29.523.536,30	-	107.102.627,30
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	24.000.000,00	-	25.680.001,00	-	27.477.600,00	-	29.401.032,00	-	106.558.633,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF.COMP.FINANC.P/EXPLORAÇÃO REC.NAT.	231.000,00	-	-	-	-	-	-	-	231.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF.REC.DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	27.000.000,00	-	30.569.001,00	-	30.912.300,00	-	32.076.161,00	-	120.557.462,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	309.300,00	-	-	-	-	-	-	-	309.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.461.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.461.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	300.000,00	-	321.000,00	-	343.470,00	-	367.512,90	-	1.331.982,90
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	451.600,00	-	2.612.833,00	-	2.795.731,31	-	2.991.432,50	-	8.851.596,81
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	29.450.000,00	-	31.244.000,00	-	33.431.080,00	-	35.771.255,60	-	129.896.335,60
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	29.414.000,00	-	31.244.000,00	-	33.431.080,00	-	35.771.255,60	-	129.860.335,60
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.000.000,00	-	24.610.000,00	-	26.332.700,00	-	28.175.989,00	-	102.118.689,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.700.000,00	-	6.099.000,00	-	6.525.930,00	-	6.982.745,10	-	25.307.675,10
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	500.000,00	-	535.000,00	-	572.450,00	-	612.521,50	-	2.219.971,50
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	214.000,00	-	-	-	-	-	-	-	214.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSF.COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANC.25%	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.F.P/PROD.PETR.	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.REC.EST.P/PROGR.SAÚDE-REP.FUNDO A	33.000,00	-	-	-	-	-	-	-	33.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Programa Saúde da Familia Estadual	33.000,00	-	-	-	-	-	-	-	33.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.200.000,00	-	13.054.000,00	-	13.967.780,00	-	14.945.524,60	-	54.167.304,60
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	12.200.000,00	-	13.054.000,00	-	13.967.780,00	-	14.945.524,60	-	54.167.304,60
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2010		2011		2012		2013		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	114.700,00	-	428.000,00	-	457.960,00	-	490.017,20	-	1.490.677,20
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.550.670,00	-	6.704.710,95	-	7.174.040,72	-	7.676.223,57	-	34.105.645,24
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.740.000,00	-	267.500,00	-	286.225,00	-	306.260,75	-	2.599.985,75
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.000,00	-	128.400,00	-	137.388,00	-	147.005,16	-	642.793,16
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.585.370,00	-	5.452.810,95	-	5.834.507,72	-	6.242.923,26	-	27.115.611,93
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.585.370,00	-	5.452.810,95	-	5.834.507,72	-	6.242.923,26	-	27.115.611,93
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	995.300,00	-	856.000,00	-	915.920,00	-	980.034,40	-	3.747.254,40
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Total de receitas		**133.127.285,00**	**-**	**136.199.401,00**	**-**	**143.936.828,00**	**-**	**153.012.405,96**	**-**	**566.275.919,96**
Deduções da receita										
Restituição		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Descontos Concedidos		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
FUNDEB		10.720.000,00	-	11.470.400,00	-	12.273.328,00	-	13.132.460,96	-	47.596.188,96
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	4.800.000,00	-	5.136.000,00	-	5.495.520,00	-	5.880.206,40	-	21.311.726,40
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	20.000,00	-	21.400,00	-	22.898,00	-	24.500,86	-	88.798,86
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	60.000,00	-	64.200,00	-	68.694,00	-	73.502,58	-	266.396,58
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.600.000,00	-	4.922.000,00	-	5.266.540,00	-	5.635.197,80	-	20.423.737,80
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.140.000,00	-	1.219.800,00	-	1.305.186,00	-	1.396.549,02	-	5.061.535,02
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
Total das Deduções		**10.740.000,00**	**-**	**11.470.400,00**	**-**	**12.273.328,00**	**-**	**13.132.460,96**	**-**	**47.616.188,96**
Total Líquido das Receitas		**122.387.285,00**	**-**	**124.729.001,00**	**-**	**131.663.500,00**	**-**	**139.879.945,00**	**-**	**518.659.731,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 72
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	PREVISÃO		
	2009	2010	2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
Receitas Tributárias	13.165.000,00	20.116.000,00	20.296.830,00
Impostos	10.565.000,00	16.420.000,00	16.342.110,00
Taxas	2.500.000,00	3.596.000,00	3.847.720,00
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	107.000,00
Receitas de Contribuições	2.230.500,00	2.878.215,00	2.919.190,05
Contribuições Sociais	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Geral	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os RPPS	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Econômicas	2.205.000,00	2.728.215,00	2.560.327,05
Receita Patrimonial Líquida	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receita Patrimonial	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receitas Imobiliárias	157.500,00	200.000,00	400.310,00
Receitas de Valores Mobiliários	261.450,00	733.000,00	598.000,00
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	800.000,00	931.800,00	997.026,00
Transferências Correntes	69.060.814,00	95.717.600,00	104.283.334,00
Transferências Intergovernamentais	68.905.814,00	95.602.900,00	103.855.334,00
Transferências da União	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Participações na Receita da União	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Demais Transferências da União	-	-	-
Transferências dos Estados	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Participações na Receita do Estado	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Outras Receitas do Estado	-	-	-
Demais Transferências do Estado	-	-	-
Transferências dos Municípios	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências do FUNDEF	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Convênios	155.000,00	114.700,00	428.000,00
Demais Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.773.085,00	12.550.670,00	6.704.710,95
Multas e Juros de Mora	250.000,00	1.740.000,00	267.500,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	230.000,00	128.400,00
Receita da Dívida Ativa	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-
Receitas Diversas	420.000,00	995.300,00	856.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Alienação de Bens (IV)	100.000,00	100.000,00	-
Amortização de Empréstimos (V)	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
TOTAL	91.548.349,00	133.227.285,00	136.199.401,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Esse quadro visa demonstrar o total da receita prevista, para tanto, deve-se considerar as seguintes deduções para formação do FUNDEB em cada exercício: 2010: R$ 10.740.000,00; 2011: R$ 11.470.400,00.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 73
Visto

Ofício nº 815/2009/GP

Pato Branco, 16 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco
PATO BRANCO – PARANÁ.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de solicitar alteração das peças orçamentárias que tramitam nessa Casa de Leis, quais sejam, PPA, LDO e LOA.

Considerando o projeto de lei complementar que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI, altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 007, de 26 de dezembro de 2.002 e dá outras providências, o qual interferirá diretamente no valor do IPTU para o próximo exercício, solicitamos elevação do valor estimado de R$ 4.920.000,00 (proposta original) para R$ 5.073.581,66, conforme planta genérica de valores aprovada por esta Casa de Leis

Outra receita que sofrerá alteração, é a receita do ITBI, que conforme análise pormenorizada da arrecadação dos exercícios anteriores, deverá sofrer uma redução em sua previsão, passando de R$ 2.850.000,00 (proposta original) para R$ 2.402.418,34.

Tendo em vista ainda o projeto de alteração do ESTAR, esta receita também será modificada, passando de R$ 500.000,00 (proposta original) para R$ 794.000,00, sendo justificado seu acréscimo em face ao aumento do valor dos cartões e blocos de estacionamento rotativo, pela implantação do Sistema Eletrônico de fiscalização e cobrança do Estar (cobrança do Estar via celular), bem como pelo aumento da área de abrangência do Estacionamento Rotativo para outras vias da área central.

Solicitamos portanto, que seja realizada a troca apenas do anexo referente à receita nos instrumentos supra citados, permanecendo os demais da forma que estão. Salientamos ainda, que o total do orçamento em trâmite não sofrerá qualquer alteração quanto ao seu valor global, permanecendo desta forma, inalterado.

Segue anexo, estimativa da receita com os valores devidamente atualizados que deverão ser parte integrante dos projetos em apreciação por este Legislativo Municipal, tanto do PPA quanto da LDO e LOA, respectivamente.

Na intenção de continuarmos trabalhando em prol do desenvolvimento de Pato Branco, esperando merecer vossa atenção ao que se solicita, colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em ações que engrandeçam ainda mais nossa terra.

Respeitosamente,

Roberto Viganó
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-16-Dez-2009-14:46-005779-1/2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 74
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			133.027.285,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		19.822.000,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		16.126.000,00	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	9.376.000,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.073.581,66		
1112.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	4.873.581,66		
1112.02.02.00.00	IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	200.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.900.000,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.550.000,00		
1112.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.550.000,00		
1112.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	150.000,00		
1112.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	1.400.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	350.000,00		
1112.04.34.01.00	Imposto de Renda Retido Outros Rendiment	350.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	2.402.418,34		
1112.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	2.302.418,34		
1112.08.02.00.00	ITBI - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	6.750.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	6.750.000,00		
1113.05.01.00.00	ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	6.700.000,00		
1113.05.01.01.00	ISS - DO EXERCICIO - PM	6.700.000,00		
1113.05.02.00.00	ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	50.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		3.596.000,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.485.000,00		
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	480.000,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORA DE SERVICOS	700.000,00		
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	55.000,00		
1121.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO	250.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.111.000,00		
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	255.000,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.856.000,00		
1122.99.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo Domiciliar	1.491.000,00		
1122.99.07.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	365.000,00		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		100.000,00	
1130.04.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	100.000,00		
1130.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	95.000,00		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 75
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1130.04.02.00.00	CM PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	5.000,00		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.728.215,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		2.728.215,00	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.728.215,00		
1220.29.00.01.00	COSIP-Cobranca na Fatura de Consumo de Energia Eletrica	2.500.000,00		
1220.29.00.02.00	COSIP - Cobreanca no Carnet do IPTU	228.215,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		933.000,00	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		200.000,00	
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	200.000,00		
9.00.02.00.00	Receita de Alugueis	200.000,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		733.000,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	733.000,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	319.300,00		
1325.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	1.100,00		
1325.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE	136.000,00		
1325.01.03.01.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/SUS	116.000,00		
1325.01.03.01.01	Aplic.Financ.SUS SIA/SIH Municipios	100.000,00		
1325.01.03.01.05	Aplic.Financ.Vigilancia Sanitaria	2.000,00		
1325.01.03.01.06	Aplic.Financ.PAB Fixo	10.000,00		
1325.01.03.01.07	Aplic.Financ.Progr.Nac.HIV-AIDS	3.000,00		
1325.01.03.01.12	Aplic.Finan.Prog.Saude da Familia Est.	1.000,00		
1325.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAUDE/OUTRAS ORIGENS	20.000,00		
1325.01.03.03.01	Aplicacoes Financeiras Rec.Vinculadas 15	15.000,00		
1325.01.03.03.02	Aplic. Finan.Taxa Vigilancia Sanitaria	5.000,00		
1325.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	143.000,00		
1325.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS MDE	8.000,00		
1325.01.05.02.01	Aplic.Financ.Merenda Escolar	2.000,00		
1325.01.05.02.03	Aplic.Financ.Transporte Escolar	1.000,00		
1325.01.05.02.11	Aplic.Financ.Formacao de Professores/Profissionais de Servicos e Apoio Escolar	5.000,00		
1325.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULACOES	135.000,00		
1325.01.05.03.01	Aplic.Financ.Ensino Fundamental 10%	15.000,00		
1325.01.05.03.02	Aplic.Financ.Ensino Fundamental 25%	20.000,00		
1325.01.05.03.03	Aplic.Financ.Salario Educacao	100.000,00		
1325.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE)	1.000,00		
1325.01.53.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00		
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS			

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 76
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	38.200,00		
1325.01.99.06.00	Aplic.Financ.Contr.Iluminacao Publica	15.000,00		
1325.01.99.08.00	Aplic.Financ.Funrebom	1.000,00		
1325.01.99.11.00	Aplic.Financ.Prest.bolsa Familia	5.000,00		
1325.01.99.15.00	Aplic.Finan.Protec.Basica Infancia	1.000,00		
1325.01.99.16.00	Aplic.Finan.Erradicacao Trabalho Infanti	200,00		
1325.01.99.17.00	Aplic.Financ.Pessoa Port.Deficincia	500,00		
1325.01.99.24.00	Aplic.Finan.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	500,00		
1325.01.99.37.00	Aplic.Financ.Doacoes ao FIA-Fundo da Inf	10.000,00		
1325.01.99.46.00	Aplic.Conv.Conj. Habitacional Nossa Terra II	5.000,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	413.700,00		
1325.02.99.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	413.700,00		
1325.02.99.01.00	Rendimento de Aplicacoes Financeiras	413.700,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		1.225.800,00	
1600.03.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	934.000,00		
1600.03.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE	934.000,00		
1600.03.99.01.00	Receita de Taxa de Embarques	140.000,00		
1600.03.99.02.00	Receita de Estaciomento Regulamentado	794.000,00		
1600.13.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00		
1600.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	50.000,00		
1600.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000,00		
1600.19.00.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	5.000,00		
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	231.800,00		
1600.99.01.00.00	Mensalidades e Exames de Natacao	31.800,00		
1600.99.02.00.00	Receita da Comipa	200.000,00		
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		95.767.600,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		95.602.900,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	53.952.900,00		
1721.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	24.200.000,00		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	24.000.000,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00		
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1o DECENDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	100.000,00		
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	231.000,00		
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.000,00		
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	230.000,00		
1721.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	27.000.000,00		
1721.33.10.00.00	ATENCAO BASICA	2.022.000,00		
1721.33.10.01.00	PAB FIXO	1.200.000,00		
1721.33.10.01.01	PAB FIXO	1.200.000,00		
1721.33.10.02.00	PAB VARIAVEL	822.000,00		
1721.33.10.02.01	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)	470.000,00		
1721.33.10.02.02	PROGRAMA AGENTE COMUNIT.DE SAUDE (PACS)	280.000,00		
1721.33.10.02.03	SAUDE BUCAL	72.000,00		
1721.33.20.00.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.707.300,00		

Pref. Mun. de Pato Branco Fls. 77

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1721.33.20.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	22.000.000,00		
1721.33.20.01.01	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	22.000.000,00		
1721.33.20.02.00	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO -	2.707.300,00		
1721.33.20.02.01	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO -	2.707.300,00		
1721.33.30.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	270.700,00		
1721.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	140.500,00		
1721.33.30.01.01	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	140.500,00		
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	55.200,00		
1721.33.30.02.01	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	55.200,00		
1721.33.30.99.00	VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	75.000,00		
[illegible].33.30.99.01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	75.000,00		
1721.34.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	309.300,00		
1721.34.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	140.000,00		
1721.34.02.00.00	TRANSFERENCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	41.000,00		
1721.34.03.00.00	TRANSFERENCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	43.500,00		
1721.34.99.00.00	TRANSFERENCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	84.800,00		
1721.34.99.02.00	TRANSF.P/PROGRAMA SENTINELA	84.800,00		
1721.35.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.461.000,00		
1721.35.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	986.000,00		
1721.35.03.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	425.000,00		
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	50.000,00		
[illegible].35.99.01.00	TRANSFERENCIAS TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE	50.000,00		
1721.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	300.000,00		
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	451.600,00		
1721.99.03.00.00	AUXILIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTACAO -	300.000,00		
1721.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUACAO	151.600,00		
1721.99.99.01.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-AFM	151.600,00		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	29.450.000,00		
1722.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	29.414.000,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.000.000,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.700.000,00		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	500.000,00		
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	214.000,00		
1722.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	3.000,00		
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO - LEI No 7.990/89, ARTIGO 9o	3.000,00		
1722.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA			

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 78
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	33.000,00		
1722.33.02.00.00	Programa Saude da Familia Estadual	33.000,00		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.200.000,00		
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEF	12.200.000,00		
1730.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		50.000,00	
1730.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		50.000,00	
1730.00.99.01.00	Doacoes ao FIA Crianca e Adolescente		50.000,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		114.700,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	114.700,00		
1761.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	56.700,00		
1761.02.05.00.00	Formacao de Professores/Profissionais de Servicos e Apoio Escolar	56.700,00		
1761.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	58.000,00		
1761.04.01.00.00	Convenio Bolsa Familia	58.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.550.670,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.740.000,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	590.000,00		
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00		
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	400.000,00		
1911.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	300.000,00		
1911.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100.000,00		
1911.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	30.000,00		
1911.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	20.000,00		
1911.39.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	10.000,00		
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	105.000,00		
1911.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	100.000,00		
1911.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	5.000,00		
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.000,00		
1911.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
1911.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	5.000,00		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00		
1911.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	25.000,00		
1911.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	20.000,00		

Mun de Pato Branco
Fls. 79
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.000,00		
1911.99.07.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	5.000,00		
1911.99.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNACOES E IMPOSICOES	5.000,00		
1911.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
1911.99.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.145.000,00		
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	700.000,00		
1913.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	400.000,00		
1913.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	300.000,00		
1913.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	15.000,00		
1913.12.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
1913.12.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ITBI - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	10.000,00		
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	395.000,00		
1913.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	195.000,00		
1913.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	200.000,00		
1913.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00		
1913.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.000,00		
1913.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
1913.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	5.000,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.000,00		
1913.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	20.000,00		
1913.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	10.000,00		
1913.99.01.01.01	MUL.JUR.DIV.AT.TAX.GERAL EXERCICIO	5.000,00		
1913.99.01.01.02	MUL.JUR.DIV.AT.TAX.GERAL EXERCICIO	5.000,00		
1913.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			

ANEXO I - Receita Segundo as Categorias Economicas

Fls 80 Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	10.000,00		
1913.99.01.02.01	MUL.JUR.DIV.AT.TAX.GERAL PRIM.EXERC.ANT.	5.000,00		
1913.99.01.02.02	MUL.JUR.DIV.AT.TAX.GERAL PRIM.EXERC.ANT.	5.000,00		
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	5.000,00		
1914.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	5.000,00		
1914.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	5.000,00		
1914.99.00.29.02	ENC.MORAT.COSIP-COBRANCA CARNET DO IPTU	5.000,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		230.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizacoes	120.000,00		
1921.06.00.00.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	120.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	110.000,00		
1922.07.00.00.00	Recuperacao de Despesas de Exercicios	0,00		
1922.10.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	110.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	0,00		
1922.99.02.00.00	IMPUGNACOES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRACAO	0,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		9.585.370,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	9.580.370,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.200.000,00		
1931.11.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	700.000,00		
1931.11.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA IPTU - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	1.500.000,00		
1931.12.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	20.000,00		
1931.12.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	5.000,00		
[illegible].12.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	15.000,00		
1931.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.100.000,00		
1931.13.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	1.100.000,00		
1931.13.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISS - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	2.000.000,00		
1931.35.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00		
1931.98.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	110.000,00		
1931.98.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	10.000,00		
1931.98.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	100.000,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.145.370,00		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -			

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 81
Visto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
	TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.100.000,00		
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	1.100.000,00		
1931.99.01.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	1.000.000,00		
1931.99.02.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.045.370,00		
1931.99.02.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DO EXERCICIO CORRENTE AO QUARTO EXERCICIO ANTERIOR	1.100.000,00		
.99.02.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DO QUINTO EXERCICIO E ANTERIORES	945.370,00		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.000,00		
1932.16.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	5.000,00		
1932.16.00.29.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	5.000,00		
1932.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA COSIP-COBRANCA NO CARNE DO IPTU	5.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		995.300,00	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	995.300,00		
1990.99.08.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS DE IMPUGNACOES E IMPOSICOES	10.000,00		
1990.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	985.300,00		
1990.99.99.01.00	RECEITAS DIVERSAS - OUTRAS AREAS	483.300,00		
1990.99.99.02.00	Receita de 6% de Vale Transporte	250.000,00		
1990.99.99.03.00	Receita Faltas e Atrasos Funcionalismo	30.000,00		
1990.99.99.12.00	Multas recebids pelo Procon	2.000,00		
1990.99.99.13.00	Receitas do DEPATRAN	220.000,00		
2 .00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			100.000,00
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		100.000,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		100.000,00	
	Total Geral			133.127.285,00
	(-) Deducao de Receita - Restituicoes			
1112.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	10.000,00		
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1112.02.01.00.00	IPTU DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	10.000,00		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	4.800.000,00		
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	20.000,00		
1721.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERACAO L.C.87/96	60.000,00		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.600.000,00		
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.140.000,00		
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	100.000,00		

ANEXO I - Receita Segundo as Categorias Economicas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 82
Visto
Folha:

Total de Deducoes.....	10.740.000,00
Total da Receita Liquida..	122.387.285,00

Mun de Palo Branco
Fls 83
Visto

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

ANEXO I - Receita Segundo as Categorias Economicas

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

RECEITA TRIBUTARIA	19.822.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.728.215,00
RECEITA PATRIMONIAL	933.000,00
RECEITA DE SERVICOS	1.225.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	95.767.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.550.670,00
Total RECEITAS CORRENTES	133.027.285,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00
Total Geral	133.127.285,00
(-) Deducao de Receita - Restituicoes	10.000,00
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	10.000,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.720.000,00
Total das Deducoes	10.740.000,00
Total da Receita Liquida	122.387.285,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2010		2011		2012		2013		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	133.027.285,00	-	136.199.401,00	-	143.936.828,00	-	153.012.405,96	-	566.175.919,96
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.822.000,00	-	23.483.519,05	-	25.127.366,45	-	26.886.282,10	-	95.319.167,60
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	16.126.000,00	-	19.528.799,05	-	20.895.816,05	-	22.358.523,16	-	78.909.138,26
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.376.000,00	-	9.761.610,00	-	10.444.922,70	-	11.176.067,28	-	40.758.599,98
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	5.073.581,66	-	5.032.210,00	-	5.384.464,70	-	5.761.377,22	-	21.251.633,58
1.1.1.2.04.00.00.00	IMP.S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	1.900.000,00	-	1.733.400,00	-	1.854.738,00	-	1.984.569,66	-	7.472.707,66
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.550.000,00	-	1.733.400,00	-	1.854.738,00	-	1.984.569,66	-	7.122.707,66
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	2.402.418,34	-	2.996.000,00	-	3.205.720,00	-	3.430.120,40	-	12.034.258,74
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.750.000,00	-	9.767.189,05	-	10.450.893,35	-	11.182.455,88	-	38.150.538,28
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.750.000,00	-	9.767.189,05	-	10.450.893,35	-	11.182.455,88	-	38.150.538,28
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	6.700.000,00	-	9.767.189,05	-	10.450.893,35	-	11.182.455,88	-	38.100.538,28
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERCÍCIO	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	3.596.000,00	-	3.847.720,00	-	4.117.060,40	-	4.405.254,64	-	15.966.035,04
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.485.000,00	-	1.588.950,00	-	1.700.176,50	-	1.819.188,86	-	6.593.315,36
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	480.000,00	-	513.600,00	-	549.552,00	-	588.020,64	-	2.131.172,64
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PS	700.000,00	-	749.000,00	-	801.430,00	-	857.530,10	-	3.107.960,10
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	55.000,00	-	58.850,00	-	62.969,50	-	67.377,37	-	244.196,87
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	250.000,00	-	267.500,00	-	286.225,00	-	306.260,75	-	1.109.985,75
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.111.000,00	-	2.258.770,00	-	2.416.883,90	-	2.586.065,78	-	9.372.719,68
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMIN.	255.000,00	-	272.850,00	-	291.949,50	-	312.385,97	-	1.132.185,47
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.856.000,00	-	1.985.920,00	-	2.124.934,40	-	2.273.679,81	-	8.240.534,21
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa Coleta de Lixo Domiciliar	1.491.000,00	-	1.595.370,00	-	1.707.045,90	-	1.826.539,11	-	6.619.955,01
1.1.2.2.99.07.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	365.000,00	-	390.550,00	-	417.888,50	-	447.140,70	-	1.620.579,20
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
1.1.3.0.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.728.215,00	-	-	-	-	-	-	-	2.728.215,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2010		2011		2012		2013		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	933.000,00	-	998.310,00	-	1.068.191,70	-	1.142.965,12	-	4.142.466,82
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.225.800,00	-	997.026,00	-	1.066.817,82	-	1.141.495,07	-	4.431.138,89
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.767.600,00	-	104.015.835,00	-	109.500.411,31	-	116.165.440,10	-	425.449.286,41
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	95.602.900,00	-	103.587.835,00	-	109.042.451,31	-	115.675.422,90	-	423.908.609,21
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	53.952.900,00	-	59.289.835,00	-	61.643.591,31	-	64.958.642,70	-	239.844.969,01
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.200.000,00	-	25.787.001,00	-	27.592.090,00	-	29.523.536,30	-	107.102.627,30
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	24.000.000,00	-	25.680.001,00	-	27.477.600,00	-	29.401.032,00	-	106.558.633,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSF.COMP.FINANC.P/EXPLORAÇÃO REC.NAT.	231.000,00	-	-	-	-	-	-	-	231.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF.REC.DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	27.000.000,00	-	30.569.001,00	-	30.912.300,00	-	32.076.161,00	-	120.557.462,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	309.300,00	-	-	-	-	-	-	-	309.300,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.461.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.461.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	300.000,00	-	321.000,00	-	343.470,00	-	367.512,90	-	1.331.982,90
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	451.600,00	-	2.612.833,00	-	2.795.731,31	-	2.991.432,50	-	8.851.596,81
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	29.450.000,00	-	31.244.000,00	-	33.431.080,00	-	35.771.255,60	-	129.896.335,60
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	29.414.000,00	-	31.244.000,00	-	33.431.080,00	-	35.771.255,60	-	129.860.335,60
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.000.000,00	-	24.610.000,00	-	26.332.700,00	-	28.175.989,00	-	102.118.689,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.700.000,00	-	6.099.000,00	-	6.525.930,00	-	6.982.745,10	-	25.307.675,10
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	500.000,00	-	535.000,00	-	572.450,00	-	612.521,50	-	2.219.971,50
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	214.000,00	-	-	-	-	-	-	-	214.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSF.COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANC.25%	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.F.P/PROD.PETR.	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.REC.EST.P/PROGR.SAÚDE-REP.FUNDO A	33.000,00	-	-	-	-	-	-	-	33.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	33.000,00	-	-	-	-	-	-	-	33.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.200.000,00	-	13.054.000,00	-	13.967.780,00	-	14.945.524,60	-	54.167.304,60
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	12.200.000,00	-	13.054.000,00	-	13.967.780,00	-	14.945.524,60	-	54.167.304,60
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.3.0.00.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2010		2011		2012		2013		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.3.0.00.99.01.00	Doações ao FIA Criança e Adolescente	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	114.700,00	-	428.000,00	-	457.960,00	-	490.017,20	-	1.490.677,20
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.550.670,00	-	6.704.710,95	-	7.174.040,72	-	7.676.223,57	-	34.105.645,24
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.740.000,00	-	267.500,00	-	286.225,00	-	306.260,75	-	2.599.985,75
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.000,00	-	128.400,00	-	137.388,00	-	147.005,16	-	642.793,16
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.585.370,00	-	5.452.810,95	-	5.834.507,72	-	6.242.923,26	-	27.115.611,93
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.585.370,00	-	5.452.810,95	-	5.834.507,72	-	6.242.923,26	-	27.115.611,93
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	995.300,00	-	856.000,00	-	915.920,00	-	980.034,40	-	3.747.254,40
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
Total de receitas		**133.127.285,00**	**-**	**136.199.401,00**	**-**	**143.936.828,00**	**-**	**153.012.405,96**	**-**	**566.275.919,96**
Deduções da receita										
Restituição		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Descontos Concedidos		10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
FUNDEB		10.720.000,00	-	11.470.400,00	-	12.273.328,00	-	13.132.460,96	-	47.596.188,96
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM	4.800.000,00	-	5.136.000,00	-	5.495.520,00	-	5.880.206,40	-	21.311.726,40
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	20.000,00	-	21.400,00	-	22.898,00	-	24.500,86	-	88.798,86
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF.FINANC.ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	60.000,00	-	64.200,00	-	68.694,00	-	73.502,58	-	266.396,58
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.600.000,00	-	4.922.000,00	-	5.266.540,00	-	5.635.197,80	-	20.423.737,80
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.140.000,00	-	1.219.800,00	-	1.305.186,00	-	1.396.549,02	-	5.061.535,02
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	-	107.000,00	-	114.490,00	-	122.504,30	-	443.994,30
Total das Deduções		**10.740.000,00**	**-**	**11.470.400,00**	**-**	**12.273.328,00**	**-**	**13.132.460,96**	**-**	**47.616.188,96**
Total Líquido das Receitas		**122.387.285,00**	**-**	**124.729.001,00**	**-**	**131.663.500,00**	**-**	**139.879.945,00**	**-**	**518.659.731,00**

Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 87
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	PREVISÃO		
	2009	2010	2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
Receitas Tributárias	13.165.000,00	20.116.000,00	20.296.830,00
Impostos	10.565.000,00	16.420.000,00	16.342.110,00
Taxas	2.500.000,00	3.596.000,00	3.847.720,00
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	107.000,00
Receitas de Contribuições	2.230.500,00	2.878.215,00	2.919.190,05
Contribuições Sociais	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Geral	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os RPPS	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	25.500,00	150.000,00	358.863,00
Contribuições Econômicas	2.205.000,00	2.728.215,00	2.560.327,05
Receita Patrimonial Líquida	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receita Patrimonial	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receitas Imobiliárias	157.500,00	200.000,00	400.310,00
Receitas de Valores Mobiliários	261.450,00	733.000,00	598.000,00
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	800.000,00	931.800,00	997.026,00
Transferências Correntes	69.060.814,00	95.717.600,00	104.283.334,00
Transferências Intergovernamentais	68.905.814,00	95.602.900,00	103.855.334,00
Transferências da União	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Participações na Receita da União	37.000.000,00	53.952.900,00	59.289.834,00
Demais Transferências da União	-	-	-
Transferências dos Estados	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Participações na Receita do Estado	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Outras Receitas do Estado	-	-	-
Demais Transferências do Estado	-	-	-
Transferências dos Municípios	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências do FUNDEF	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Convênios	155.000,00	114.700,00	428.000,00
Demais Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.773.085,00	12.550.670,00	6.704.710,95
Multas e Juros de Mora	250.000,00	1.740.000,00	267.500,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	230.000,00	128.400,00
Receita da Dívida Ativa	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.096.085,00	9.585.370,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-
Receitas Diversas	420.000,00	995.300,00	856.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Alienação de Bens (IV)	100.000,00	100.000,00	-
Amortização de Empréstimos (V)	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	91.448.349,00	133.127.285,00	136.199.401,00
TOTAL	91.548.349,00	133.227.285,00	136.199.401,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Esse quadro visa demonstrar o total da receita prevista, para tanto, deve-se considerar as seguintes deduções para formação do FUNDEB em cada exercício: 2010: R$ 10.740.000,00; 2011: R$ 11.470.400,00.

Câm. de Pato Branco
Fls. 88
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 229/2009

O Executivo Municipal, busca a aprovação do presente Projeto de Lei nº 229/2009, visando obter autorização legislativa para alterar Os dispositivos da Lei nº 3.201 de 13 de Julho de 2009, que dispõe as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para a Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrções direta e indireta do município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

Na realidade é uma adequação do anexo citado visando a a alteração do Art. 8° da LDO para o ano de 2010, tendo em vista as modificações sofridas durante a elaboração da Proposta Orçamentária para o citado ano.

A Assessoria Contábil desta casa manifestou-se de forma favorável ao projeto, no entanto solicitando a supressão do artigo 2° da proposta de lei, tendo como base a manifestação do Tribunal de Contas do Estado contrário ao reajuste proposto no artigo em tela.

Após a análise emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 10 de Dezembro de 2010.

Osmar Braun Sobrinho – PR
Presidente

William Cezar Pollonio Machado – PMDB
Membro/Relator

Valmir Tasca – DEM
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 89
Visto

PROJETO DE LEI Nº 229/2009

Altera dispositivos da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

Art. 1º Altera a redação do art. 8º da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Para o exercício financeiro de 2010, fica estabelecido o montante de R$ 122.387.285,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco." (NR)

Art. 2º Acrescenta inciso III ao artigo 37, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 37 ...

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF."

Art. 3º Altera as metas do Anexo I da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009 passando a vigorar conforme anexo, parte integrante da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. 90
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 781/2009

Pato Branco, 21 de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Enviamos cópia dos **PROJETOS DE LEIS** abaixo, relacionados, devidamente aprovados por este Legislativo nas sessões extraordinárias realizadas nos dias 10 e 21 de dezembro de 2009 e sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009.

- **PROJETO DE LEI Nº 228/2009, MENSAGEM Nº 176/2009,** que altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constantes da Lei nº Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, Plano Plurianual – PPA. **Aprovado com emendas, que deverão ser incorporadas ao Anexo I, cujas cópias estão paginadas de 1 a 16.**
- **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 229/2009 – MENSAGEM Nº 177/2009,** que altera dispositivos da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências. **Aprovado com emendas, que deverão ser incorporadas ao Anexo I, cujas cópias estão paginadas de 1 a 16.**
- **PROJETO DE LEI Nº 281/2009,** de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PPS, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, que denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Industrial de "Celestino Antenor Cattani".

Atenciosamente.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 91
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4770 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
LEI Nº 3.306 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera dispositivos da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 8º, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2010, fica estabelecido o montante de R$ 122.387.285,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Art. 2º. Altera a redação do § 2º do artigo 11, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11...

§2º. Os valores das receitas e despesas apresentados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

Art. 3º. Acrescenta inciso III ao artigo 37, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, com a seguinte redação:

Art. 37 ...

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF.

Art. 4º. Altera as metas do Anexo I da Lei nº 3.201 de 13 de julho de 2009 passando a vigorar conforme anexo, parte integrante da presente lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de dezembro de 2009.

Daniel Cattani
Prefeito em exercício

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 92
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
01-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-CÂMARA DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Ação Legislativa		
2.133.000-Manter as atividades legislativas, do presidente, Vereadores e assessores	1.570.000,00	1.570.000,00
2.134.000-Concurso para ampliar o quadro funcional	-	-
2.135.000-Aquisição de mobiliário e equipamentos	-	-
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	1.660.000,00	1.660.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	120.000,00	120.000,00
2.138.000-Contratar serviços externos	-	-
2.139.000-Proporcionar treinamento aos Vereadores e Servidores	-	-
2.140.000-Formar Biblioteca	-	-
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	100.000,00	100.000,00
2.143.000-Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente edifício Legislativo	450.000,00	450.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	818.000,00	818.000,00
02.02-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4-Administração		
124-Controle Interno		
5-Supervisão acompanhamento e controle		
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	172.000,00	172.000,00
02.03-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar		
2.006.000-Manter as atividades de Delegacia e da Junta de Serviço Militar	69.000,00	69.000,00
03-ASSESSORIAS		
03.01-ASSESSORIA JURIDICA		
2-Judiciária		
62-Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.		
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico		
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	459.000,00	459.000,00
03.02-ASSESSORIA DE IMPRENSA		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-Divulgação Oficial		
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	550.000,00	550.000,00
04-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.01-GABINETE SECR.DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Administração e Planejamento		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento	117.000,00	117.000,00
04.02-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	1.855.000,00	1.855.000,00
2.161.000-Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Caliari	100.000,00	100.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	277.000,00	277.000,00
04.03-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
8-Administração Geral		
2.009.000-Realizar Concurso Público	60.000,00	60.000,00
10-Administração de Recursos Humanos		
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	35.000,00	35.000,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	376.000,00	376.000,00
04.04-ENCARGOS GERAIS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	995.000,00	995.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	120.000,00	120.000,00
05.02-COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	259.500,00	259.500,00
05.03-COORDENADORIA DE TESOURARIA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	105.000,00	105.000,00
05.04-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contábil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	290.000,00	290.000,00
05.05-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4-Administração		

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 93
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadacao de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	472.500,00	472.500,00
06.06-ENCARGOS GERAIS		
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida Interna	3.591.551,78	3.591.551,78
846-Outros Encargos Especiais		
16-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	3.306.000,00	3.306.000,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.468,22	305.468,22
06-SECRETARIA DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
06.01-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG. OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	120.000,00	120.000,00
06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	1.094.000,00	1.094.000,00
2.163.000-Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico e apresentação de solução	200.000,00	200.000,00
06.03-DPTO DE DESENV URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.014.000-Construir sede própria do IPEUPS	-	-
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.801.000,00	1.801.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	300.000,00	300.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	230.000,00	230.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	300.000,00	300.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	200.000,00	200.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	20.000,00	20.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	50.000,00	50.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
1.010.000-Interligação de Bairros	50.000,00	50.000,00
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	30.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	200.000,00	200.000,00
1.069.000-Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	350.000,00	350.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	200.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	270.200,00	270.200,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	160.000,00	160.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	100.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	450.000,00	450.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	20.000,00	20.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	650.000,00	650.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	100.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.075.715,00	3.075.715,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	478.900,00	478.900,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
06.04-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1.135.600,00	1.135.600,00
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	50.000,00	50.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Aéreo		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	100.000,00	100.000,00
782-Transporte Rodoviário		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.015.000-Adquirir maquinas rodoviárias e veículos	100.000,00	100.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 94
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
1.016.000-Construir e reformar pontes	50.000,00	50.000,00
1.017.000-Aquisição e Construção de novo parque de Maquinas	200.000,00	200.000,00
1.018.000-Adquirir usina de Asfalto quente	200.000,00	200.000,00
06.05-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	-
21-Trânsito		
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	220.000,00	220.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
1.019.000-Aquisição de Veículo	80.000,00	80.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	879.800,00	879.800,00
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.01-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	120.000,00	120.000,00
07.02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
39-Manutenção do Ensino		
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação à todas as crianças dos CM e Escolas Municipais.	427.000,00	427.000,00
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	866.000,00	866.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	50.000,00	50.000,00
1.043.000-Construção de uma Escola de Artes	-	-
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	100.000,00	100.000,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	100.000,00	100.000,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagogicos, esportivos, recreativos, brinquedos e mat	1.500.000,00	1.500.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,00	700.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	18.000,00	18.000,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital	3.726.700,00	3.726.700,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	1.310.000,00	1.310.000,00
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	60.000,00	60.000,00
2.162.000-Promover cursos e eventos de capacitação	140.000,00	140.000,00
2.186.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nivel de especialização, mestrad	60.000,00	60.000,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninos	45.000,00	45.000,00
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	9.000.000,00	9.000.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	3.200.000,00	3.200.000,00
364-Ensino Superior		
39-Manutenção do Ensino		
2.177.000-Manutenção das Atividades do Ensino Superior	50.000,00	50.000,00
365-Educação Infantil		
39-Manutenção do Ensino		
1.072.000-Aquisição de imóveis para construção de creche e quadra de esporte	300.000,00	300.000,00
2.176.000-Manutenção da Educação Infantil	1.378.000,00	1.378.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
39-Manutenção do Ensino		
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	42.000,00	42.000,00
367-Educação Especial		
39-Manutenção do Ensino		
2.101.000-Manutenção das atividades e programas as crianças portadoras de necessidades especiais	190.000,00	190.000,00
07.04-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
391-Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.		
40-Promover a Cultura		
1.047.000-Construção do Museu Regional	-	-
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	-	-
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	20.000,00	20.000,00
392-Difusão Cultural		
40-Promover a Cultura		
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	50.000,00
1.046.000-Criação do Parque da Pedreira	180.000,00	180.000,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	130.000,00	130.000,00
2.104.000-Capacitação	30.000,00	30.000,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informatica e equipamentos de som.	100.000,00	100.000,00
2.106.000-Manutenção de Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	42.000,00	42.000,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco e promoção de eventos culturais	115.000,00	115.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	610.850,00	610.850,00
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	50.000,00	50.000,00
2.184.000-Incentivo a Cooperativa de Artesanato de Pato Branco	30.000,00	30.000,00
2.185.000-Difusão de Semana da Cultura Evangélica - Eventos	50.000,00	50.000,00
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	-	-
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	100.000,00	100.000,00
1.050.000-Construir Ginasios de Esporte	-	-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 95
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
1.056.000-Construção da Pista de Bickcross	100.000,00	100.000,00
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos ofici	1.064.000,00	1.064.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	135.000,00	135.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginasios de Esporte	190.000,00	190.000,00
2.146.000-Atleta Talento	100.000,00	100.000,00
2.157.000-Manutenção da Pista de Bickcross	-	-
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
43-Gerência de Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades de gabinete do Secretário Municipal de Saúde	113.000,00	113.000,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4-Administração		
122-Administração Geral		
43-Manutenção de Saúde		
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	10.000,00	10.000,00
10-Saúde		
122-Administração Geral		
9-Administração Geral		
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade central e UD's - Unida	2.924.000,00	2.924.000,00
43-Manutenção da Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte	630.000,00	630.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Controle	400.000,00	400.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	150.000,00	150.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	20.000,00	20.000,00
301-Atenção Básica		
43-Manutenção da Saúde		
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	-	-
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	-	-
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	-	-
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas de Saúde	680.000,00	680.000,00
2.118.000-Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000.000,00	1.000.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos.	2.863.000,00	2.863.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	1.620.000,00	1.620.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	121.000,00	121.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	499.000,00	499.000,00
2.123.000-Reformulação, Indução e manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.123.000,00	1.123.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.145.000,00	1.145.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutenção da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados descentralizados pelo Governo Federal	24.648.000,00	24.648.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
43-Manutenção da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	402.300,00	402.300,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2.000.000,00	2.000.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	300.000,00
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutenção da Saúde		
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	584.700,00	584.700,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	20.000,00	20.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutenção da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	50.000,00
1.056.000-Construção do Centro de Zoonose	-	-
1.071.000-Construção do COAS	300.000,00	300.000,00
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	175.500,00	175.500,00
2.132.000-Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica	140.500,00	140.500,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	78.000,00	78.000,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
09.01-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.		
4-Administração		
122-Administração Geral		
22-Assistência Social		
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	122.000,00	122.000,00
09.02-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência a Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
6.001.000-Aquisição de Veículo	-	-
6.002.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	100.000,00	100.000,00
6.001.000-Manutenção e Implementação do Programa Bolsa Família	63.000,00	63.000,00
6.002.000-Atenção a criança e ao adolescente vítima da violência - Sentinela	-	-
6.003.000-Manutenção das atividades da criança e do Adolescente	921.000,00	921.000,00
6.004.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	668.500,00	668.500,00
6.005.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
09.03-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	350.000,00	350.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	39.000,00	39.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	10.000,00	10.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.023.000-Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	-	-
1.024.000-Construção da Sede propria da Ação Social	300.000,00	300.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	120.000,00	120.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	370.000,00	370.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitaria	1.424.000,00	1.424.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 96
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
2.046.000-Manutenção das atividades da mercenaria	333.000,00	333.000,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	300.000,00	300.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	825.000,00	825.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.01-GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
26-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	120.000,00	120.000,00
10.02-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.049.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	106.000,00	106.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	100.000,00	100.000,00
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00
2.053.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.050.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tencológicas	200.000,00	200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades piloto para o desenvolvimento de processos industriais e de serviç	80.000,00	80.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnolog		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	500.000,00	500.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	200.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Industria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00
10.04-COORDENADORIA DE TURISMO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	50.000,00	50.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	20.000,00	20.000,00
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	45.000,00	45.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	10.000,00	10.000,00
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
28-Incentivo ao Turismo		
2.189.000-Manutenção das Atividades do Nossa Terra Natal	300.000,00	300.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.01-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
29-Atividades da Secretaria de Agricultura		
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura	125.000,00	125.000,00
11.02-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	250.000,00	250.000,00
11-Trabalho		
334-Fomento ao Trabalho		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.056.000-Programa Mulheres Rurais	35.000,00	35.000,00
2.160.000-Implantação e apoio ao Programa Pró-Horta	100.000,00	100.000,00
20-Agricultura		
602-Promoção da Produção Animal		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	130.000,00	130.000,00
606-Abastecimento		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias	50.000,00	50.000,00
608-Extensão Rural		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.067.000-Cadeias Produtivas	50.000,00	50.000,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	60.000,00	60.000,00
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
31-Estradas e infra-estrutura das propriedades rurais		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 97
Visto

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	200.000,00	200.000,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais	1.000.000,00	1.000.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.000.000,00	2.000.000,00
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.149.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	20.000,00	20.000,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	80.000,00	80.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	30.000,00	30.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	20.000,00	20.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	150.000,00	150.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.01-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00
12.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
16-Planejamento Urbano		
2.161.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	50.000,00	50.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	80.000,00	80.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000,00	100.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	783.000,00	783.000,00
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	70.000,00	70.000,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	140.000,00	140.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	50.000,00	50.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	150.000,00	150.000,00
542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	1.610.000,00	1.610.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	145.000,00	145.000,00
2.163.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	50.000,00	50.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	130.000,00	130.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP's, recuperação de mananciais e nascentes	160.000,00	160.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	180.000,00	180.000,00
544-Recursos Hídricos		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	100.000,00	100.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	Valores Total
12.03-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
34-Limpeza Pública		
1.039.000-Aquisição de veículos e equipamentos	100.000,00	100.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	2.824.000,00	2.824.000,00
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	500.000,00	500.000,00
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	53.000,00	53.000,00
13-COORDENARIA DO PROCON		
13.01-UNIDADE DO PROCON		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
35-Proteção ao Consumidor		
1.040.000-Construção da sede própria do PROCON		
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	181.000,00	181.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SÃO ROQUE DO CHOPIM		
14.01-ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
36-Administração Distrital		
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	45.000,00	45.000,00
15-COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO		
15.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
37-Companhia de Mineração		
2.088.000-Manter as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco	199.500,00	199.500,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00	500,00
TOTAL DA LDO	122.587.265,00	122.587.265,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 98
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4773 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.306, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera dispositivos da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 8º da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Para o exercício financeiro de 2010, fica estabelecido o montante de R$ 122.387.285,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco." (NR)

Art. 2º Acrescenta inciso III ao artigo 37, da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 37 ...

III. A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF."

Art. 3º Altera as metas do Anexo I da Lei nº 3.201, de 13 de julho de 2009 passando a vigorar conforme anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de dezembro de 2009.

DANIEL CATTANI
Prefeito em Exercício

Lei republicada por erro material

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 99
Estado do Paraná

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 229/2009

MENSAGEM Nº: 177/2009

RECEBIDA EM: 30 de setembro de 2009

Nº DO PROJETO: 229/2009

SÚMULA: Altera o § 2º do artigo 11, as metas do Anexo I e acresce o inciso III ao artigo 37 da Lei nº 3201, de 13 de julho de 2009 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.
(Tendo em vista as alterações que houve em face da elaboração da LOA para o exercício de 2010. § 2º. Os valores das receitas e despesas apresentados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção).

LEITURA EM PLENÁRIO: 30 de setembro de 2009

AUTOR: Executivo Municipal

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 229/2009: Altera dispositivos da Lei nº 3201, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Sub-funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

LEITURA EM PLENÁRIO: 14 de outubro de 2009
AUTOR: Executivo Municipal

VOTAÇÃO SIMPLES

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 9 de novembro de 2009
RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL Nº 9/2009, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de dezembro de 2009
Aprovado com 9 (nove) votos, com emendas.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL Nº 13/2009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de dezembro de 2009
Aprovado com 9 (nove) votos, com emenda.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Aprovado com emendas de autoria dos vereadores.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 21 de dezembro de 2009
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 781/2009

Lei nº 3306, de 28 de dezembro de 2009
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4770, do dia 30 de dezembro de 2009
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4773, do dia 6 de janeiro de 2010.